

PORTARIA Nº 762/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0210/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.24418P-SISPREV (9092/2023 – SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de setembro de 2025 o servidor **SILVIO JOSE ARAUJO DOS SANTOS** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC - AUX. 01; matrícula nº 0391875-019; de acordo com o que dispõem o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003 e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais). assim discriminados:

Composição dos Proventos

PROVENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIENIO (10%)	R\$- 104,49
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 368,65
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV